



DECRETO Nº. 2214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO VII EDIÇÃO Nº 2075 Pág 02
DATA 19 / 02 / 2024

Aprova o Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 12, *caput*, inciso VII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e considerando o Decreto Municipal n.º 2159, de 19 de junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2024, o Plano de Contratações Anual para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Umbaúba, conforme as documentações anexas, que a este acompanha.

Art. 2º - O escopo do Plano de Contratações Anual é atender os princípios da governança pública, no que tange à eficiência, eficácia e efetividade às políticas Públicas de desenvolvimento econômico e social; promover a ampliação das políticas públicas; racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das leis orçamentárias, em consonância com o art. 12, VII, da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, NO ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal